



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DECRETO Nº 09/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 873/2017, que reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conferindo-lhe função fiscalizadora, propositiva e deliberativa, com a finalidade de auxiliar na promoção de políticas que visem eliminar a discriminação contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 873/2017 tornou obsoleto o Decreto nº 16/2015, sem revoga-lo expressamente;

CONSIDERANDO a expressa solicitação oriunda da Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16, de 23 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 12 de fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita